



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA PETRÓPOLIS - RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RECURSO DO PISO GAÚCHO
ESPECIAL**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Nova Petrópolis RS, em reunião ordinária, realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, dentro das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.306/97 de Outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal de Nº 3.042 de Dezembro de 2002 que dispõe sobre a reestruturação, e sob a Lei Nº 5.177 de Setembro de 2022, resolve:

Aprovar a aplicação do recurso advindo do Cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial, exercício 2025, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social, destinado à reforma, adaptação ou ampliação de unidade de serviço socioassistencial - Casa de Passagem situada no endereço: Rua Taquara, Nº 167, bairro Pousada da Neve, Nova Petrópolis/RS. Imóvel sob nº de matrícula 1.652.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 09 de Setembro de 2025.


CARIN CRISTINA SANTOS DE LIMA
Presidente do CMAS